



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 359/2020 ADITIVO



Termo 359/2020 Aditivo do Termo 034/2020 de contrato, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, para fornecimento de EMBALAGEM DE POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA COM COMODATO DE SELADORAS AUTOMÁTICAS PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM) Processo Administrativo 6210.2020/0000295-7 - HSPM.

Aos <sup>15</sup> dias do mês de <sup>outubro</sup> do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, pela sua Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e, de outro lato, a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA., CNPJ nº 05.818.423/0001-37, com sede na Rua Rio Jequitinhonha 348, CEP: 86185-260, Cambé - PR, Brasil, Tel: +55 43 2101 5000 Fax: +55 43 2101 5008, e-mail: fsao-bidding@amcor.com; verônica.silva@amcor.com, neste ato representada por SR. ADRIAN OMAR NAZARENO FUGANTE, CPF/MF: 228.313.738-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE: RNE:V338997-3 CIMCRE/CGPMAF, adiante designado Contratada, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0000295-7 - HSPM, firmar o presente Termo 359/2020 Aditivo do Termo 034/2020 de Contrato de para fornecimento, através da Ata de Registro de Preços nº 093/2018-HSPM, do processo administrativo 6210.2017/0002730-0, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

### CLÁUSULA I

1.1 Fica acrescentado em 25% o quantitativo inicialmente contratado e relacionado no item 03 (vinculado ao Item 04) relacionado na cláusula II do termo 034/2020, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT. A ADITAR	UNID.	OBJETO	Valor Unitário
03 (Vinculado ao Item 04)	2.700	M	EMBALAGEM DE POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 100 a 200M	RS 0,86

Registros no MS: 80.209.610.005

Marca: Add-Pak

Fabricantes: Amcor

Procedências: Nacional

Apresentação: Rolo



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 359/2020 ADITIVO



**CLÁUSULA II**

2.1 – O valor do Aditivo do Termo 034/2020 é de R\$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.36.99, conforme Nota de Empenho nº 2.715/2020.

**CLÁUSULA III**

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

KELI CATARINA      Digitally signed by KELI  
CATARINA BARRIS:21674708866  
BARRIS:21674708866      Date: 2020.10.14 17:54:52 -03'00'

- **ADRIAN OMAR NAZARENO FUGANTE** -  
Ancor Flexibles Brasil Ltda.  
Diretor

**Testemunhas:**

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

